

DIARIO OFFICIAL

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 33 — 35.º DA REPUBLICA — N. 202 SÃO PAULO

DOMINGO, 5 DE OUTUBRO DE 1924

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 1975 — DE 1.º DE OUTUBRO DE 1924.

Cria o Município de Bocayuva, no actual districto de Paz de igual nome, da comarca de Agudos, e fixa as suas divisas.

O doutor Carlos de Campos, Presidente do Estado de São Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica creado o município de Bocayuva, no actual districto, de paz de igual nome, da comarca de Agudos.

Artigo 2.º — As suas divisas são as seguintes

Principiam na barra do rio dos Patos, no rio Tietê, sobem por aquelle rio até a barra do ribeirão Barreirinho; por este até a sua cabeceira e dahi até a cabeceira do correço de Irára; desceem pelo correço de Irára até ao rio Lenções e, por este, até ao rio Tietê, e dahi, finalmente, até á barra do rio dos Patos, onde tiveram principio.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario do Estado dos Negocios do Interior assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 1.º de Outubro de 1924.

CARLOS DE CAMPOS

José Manoel Lobo

Publicado na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em 4 de Outubro de 1924.

O Director Geral — João Chrysostomo B. dos Reis Junior.

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 3739 — DE 3 DE OUTUBRO DE 1924.

Abre no Thesouro do Estado, a Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, um credito especial de 700.000\$000 destinado a soccorrer as victimas da recente rebellião militar, a auxiliar as instituições de caridade que acolheram feridos e a concorrer para a reconstrucção de templos damnificados.

O doutor Carlos de Campos, Presidente do Estado de S. Paulo, usando das attribuições que lhe são conferidas pela lei n. 1972, de 26 de Setembro ultimo.

Decreta:

Artigo unico: — Fica aberta no Thesouro do Estado á Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, um credito especial de setecentos contos de réis (700.000\$000), de conformidade com o art. 1.º letras a, b e c da lei n. 1972, de 26 de Setembro p. p., destinado a soccorrer as victimas da recente rebellião militar, a auxiliar as instituições de caridade que acolheram feridos e a concorrer para a reconstrucção de templos damnificados.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 3 de Outubro de 1924.

CARLOS DE CAMPOS

José Manoel Lobo

INTERIORES

Por decreto de 3 do corrente, foi nomeado o dr. Mario Tavares, Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda e do Thesouro Estado, para substituir o dr. Gabriel Ribeiro dos Santos, Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, durante o seu afastamento por motivo de molestia.

(RECTIFICACÃO)

A remocão da professora d. Clotilde Penteadó Alves Cruz, adjuncta do Grupo Escolar de Araras é para o Grupo Escolar da Lapa, desta Capital e não como foi publicado no «Diario Official» de 3 do corrente.

Por decreto de 3 do corrente foi nomeada a professora d. Alice Lazaro Flaquer, para o cargo de adjuncta do Grupo Escolar do Belemzinho, desta Capital.

Foi declarado sem effeito o decreto de 2 do corrente mez, que removeu para o Grupo Escolar do Belemzinho, nesta Capital, a professora d. Alice Ferreira Peake Flaquer, adjuncta do Primeiro Grupo Escolar de S. Bernardo.

Foi concedido um anno de licença, nos termos do art. 13, a professora d. Anesia Sampaio, adjuncta do Grupo Escolar da «Rua Santo Antonio», desta Capital.

Por decreto de 3 do corrente foi nomeada a normalista d. Carlota Tavares, para reger, interinamente, a 2.ª escola feminina das reunidas de Butantan, nesta Capital.

Secretarias de Estado

INTERIOR

1.º Sub-Directoria

2.º SECÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE OUTUBRO DE 1924

Por acto de 3 do corrente, foi nomeado d. Josephina Novas, para substituir o sr.

Arthur Reis, bibliothecario do Instituto Sôrotherapico.

Transmittiu-se á Secretaria da Fazenda, o laudo de inspecção de saude feito em Bananal, na pessoa do Collector de Rendas, sr. Oscar de Oliveira Ramos.

Requerimento despachado:

Oscar da Fonseca e Silva. — Não tem logar o que requer.

3.º SECÇÃO

Solicitaram-se da Secretaria da Fazenda os pagamentos seguintes:

De expediente de escolas reunidas do Interior, a saber:

54\$000, á de Ferraz, aviso n. 4764;

35\$000, á de Piratiningá, aviso n. 4765;

35\$000, á de Poá, aviso n. 4766;

18\$000, á de Porangaba, aviso n. 4767;

18\$000, á de Porto, aviso n. 4768;

20\$000, á de Presidente Alves, aviso n. 4769;

18\$000, á de Rebouças, aviso n. 4770;

60\$000, á de Rincão, aviso n. 4771;

18\$000, á de Roseira, aviso n. 4772;

18\$000, á de Sant'Anna, aviso n. 4773;

18\$000, á de Santa Ernestina, aviso n. 4774;

18\$000, á de Santa Gertrudes, aviso n. 4775;

76\$000, á de Santa Lúcia do Serrote, aviso n. 4776;

18\$000, á de Santa Lúcia, aviso n. 4777;